



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2013 (Do Sr. Glauber Braga)

Acrescenta a alínea “p” ao inciso I, do artigo 151 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. O inciso I do artigo 151 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 151.....

I

.....

p) oriundas da Comissão de Legislação Participativa, se assim deliberado pela maioria dos seus membros.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa - CLP é o maior canal de comunicação entre a sociedade e o processo legislativo. Dentre todas as comissões permanentes desta casa, é somente por meio dela que a população pode apresentar sugestões de proposições diretamente.

Compreendendo essa peculiaridade, entendemos que, uma vez que as proposições da CLP são expressões da sociedade civil organizada, a tramitação dessas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

não deve ser tratada da mesma maneira que as demais proposições de comissões permanentes da Câmara dos Deputados, ou seja, em regime de prioridade.

Além dos projetos da Comissão de Legislação participativa, somente outra categoria de proposta possui a mesma característica: os chamados “projetos de iniciativa popular” propriamente ditos, previstos constitucionalmente, que devem contar com a assinatura de, no mínimo, 1% do eleitorado brasileiro. O regime de tramitação de urgência para esses projetos já é objeto do Projeto de Resolução 172/2013, de autoria da Deputada Rosane Ferreira (PV-PR), e que inclusive já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça.

Assim como no PRC 172/2013, pretendemos com a presente proposta fortalecer participação popular no processo legislativo, o que é deveras legítimo, principalmente em um momento que a sociedade se insurge pela maior participação na política.

Cabe ainda destacar que com a medida aqui proposta, não somente a participação popular será fortalecida, como também o papel da Comissão de Legislação Participativa enquanto importante meio de interlocução dos anseios do povo brasileiro e a casa que o representa, a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ 2013.

Deputado **GLAUBER BRAGA** **PSB/RJ**